

DELIBERAÇÃO n°002/2019 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 29 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição das conselheiras representantes das entidades da sociedade civil organizada – Biênio 2019-2021 conforme abaixo:

- Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF
- Rede Feminista de Saúde
- Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
- Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/ política do trabalho.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 29 de Maio de 2019.

Carmem Regina Ribeiro
Vice -Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná